



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Unidade Demandante</b>	ISCON/COFAP		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Aida Maria do Amaral	<b>Matrícula</b>	27.029-3

### 1. Objeto

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento  
 Outro:

### 1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Capacitação sobre "Gestão de processos e projetos" na modalidade presencial para 30 servidores - 16 h/a	não se aplica	uni	01

### 1.2 Informações complementares, se for o caso

Curso na modalidade presencial, 16 h/a, contratação de profissional, incluso o material didático.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 É imperioso salientar que em virtude do atendimento aos projetos 7.3 e 9.9 do Plano de Gestão 2023-2024, que preveem o redesenho dos processos administrativos e finalísticos do TCE, se faz necessário capacitação que aborde a gestão de processos dentro do Tribunal.

2.2 A contratação identificada neste Documento de Formalização de Demanda se faz necessária devido a necessidade e importância da utilização das melhores práticas da Elaboração, Análise e Gestão de projetos dentro da organização.

### 3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

( x ) Sim ( ) Não

A capacitação pretendida está contemplada na matriz de conhecimento que integra o PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, (processo SEI nº 23004519-7).

### 4. Expectativa de resultados a serem alcançados

4.1 Servidores capacitados para um gerenciamento mais eficiente dos processos dentro do Tribunal.

4.2 Melhora na elaboração de projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas;

4.3 Bom gerenciamento projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas;

4.4 Identificação dos fatores condicionantes do sucesso ou do fracasso de um projeto;

4.5 Aperfeiçoamento da análise dos domínios e princípios do gerenciamento de projetos, adequando os seus modelos, papéis e artefatos;

4.6 Assertividade ao diagnosticar o tipo de contexto organizacional para aplicação de métodos preditivos, ágeis e híbridos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

<b>Responsável pela Unidade Demandante</b>	<b>Aida Maria do Amaral</b>	<b>Matrícula</b>	<b>27.029-3</b>
--	-----------------------------	------------------	-----------------



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL**, **DIRETOR DO INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO**, em 30/04/2024, às 15:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0691504** e o código CRC **3A7BD84E**.